



Relatório Anual de Controle Interno SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Exercício 2025

Lista de Siglas e Abreviações

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário
CONSAD – Conselho de Administração
DIREX – Diretoria Executiva
DOE - Diário Oficial do Estado
ERP - *Enterprise Resource Planning*
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
MINFRA - Ministério da Infraestrutura
MPC - Ministério Público de Contas
OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra
PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna
PIMB - Porto de Imbituba
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna
SCPAR – Santa Catarina Participações e Parcerias
SGPe – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico
TCE.SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba e com base na Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE.SC), apresento o **Relatório de Controle Interno**, em conformidade com o Art. 16 e **Anexo VII** da referida instrução normativa, relativo ao exercício de 2025.

2. O CONTROLE INTERNO NA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

A responsabilidade pelo controle interno foi estabelecida por meio da **Portaria PRE nº 053 de 22 de novembro de 2021**, nomeando empregado efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo Portuário - Auditor Interno para ocupar a função gratificada de Controlador Interno.

Assim como nos exercícios anteriores, a estrutura de pessoal na área permaneceu a mesma, sendo composta por dois colaboradores, um responsável pelas atividades de encaminhamento dos dados referentes ao sistema e-Sfinge, e o outro responsável pelas demais atividades e coordenação da área.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Relata-se que, em 2025, os pontos de controle estabelecidos em anos anteriores foram mantidos, podendo-se citar como exemplos:

i. Financeiro: pagamentos em atraso, que gerem multa ou juros, devem ser encaminhados ao Controle Interno para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 19 da Resolução Interna n. 070/2021.

ii. Compras: casos de compras solicitadas que não se enquadrem como compra direta ou que ultrapassem o valor estabelecido por centro de custos, serão informadas pelo Setor de Compras ao Controle Interno, conforme dispõe o art. 12 da Resolução Interna n. 098/2022.

iii. Ouvidoria: casos de manifestações que tenham relação com as competências da Controladoria, serão informadas ao Controle Interno, por meio de reunião mensal. Em novembro de 2024, foi elaborada minuta de norma interna que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao trabalho de ouvidoria na companhia, conforme registrado no processo eletrônico SGP-e PIMB n. 3943/2024.

iv. Licitações e Contratos: após a nova sistemática adotada com relação ao envio dos dados via e-sfinge (TCE.SC), o Controle Interno tem apoiado o trabalho do Setor de Licitações, verificando erros e outras inconsistências nos processos e sugerindo alterações e melhorias nesses documentos, conforme art. 23 e art. 43 da Resolução interna n. 014/2025.

v. Concessão de diárias: quaisquer irregularidades observadas pelo Setor de Recursos Humanos devem ser reportadas ao Controle Interno - art. 16 da Resolução Interna n. 095.2022.

vi. Gestão da frota de veículos: quaisquer irregularidades verificadas no Setor de Transportes devem ser reportadas ao Controle Interno - art. 30 da Resolução Interna n. 007/2025.

Também, ressalta-se que ao longo do exercício 2026 os pontos de controle deverão ser revisitados pelo Controle Interno, visto que a empresa passa por constantes mudanças em seu quadro de pessoal, o que pode afetar a continuidade desses e outros processos.

Adiante, durante o período avaliado, o Controle Interno realizou o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado e expediu **05 recomendações**, conforme discriminado a seguir:

Recomendação 1: Processo TCE.SC - @TCE 15/00631725.

Objeto: Referente determinação do Tribunal de Contas à SCPAR Porto de Imbituba S.A.: adote as providências necessárias ao adequado controle de ponto de todos os seus empregados, inclusive mantendo, quando for o caso, controle das atividades externas de funcionários mediante relatórios e documentos comprobatórios correlatos, de modo a garantir regular liquidação das remunerações pagas no âmbito da estatal, em atenção aos princípios administrativos previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como aos arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320/64.

Status: Arquivado pelo [TCE.SC](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo), conforme decisão nr. 205/2026.

Vide ATA de Diretoria Executiva n. 485.2025 - Processo Eletrônico SGPe SEF 12156.2021 e Processo Eletrônico SGPe PIMB n. 4042.2022.

Recomendação 2: Processo SGPe PIMB n. 4092/2021 e n. 3711.2025.

Objeto: Estabelecimento de prazo, junto à área de T.I. e respectiva Diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, para implantação da integração dos dados gerados pela empresa ao sistema e-Sfinge, relativos aos seguintes módulos: recursos humanos, contabilidade e jurídico (licitação).

Status: Em tratamento pela Diretoria e Gerência responsável.

Apesar da demora, a área de T.I. recentemente informou ao Controle Interno que tem buscado, junto à empresa contratada fornecedora do sistema ERP, implementar a automatização, ao menos no que se refere ao envio de dados contábeis e de recursos humanos por meio do e-Sfinge.

Recomendação 3: Processo SGPe PIMB 3412/2025.

Objeto: Identificação de possível desvio de função quanto a quatro colaboradores, ocupantes do cargo de assistente administrativo, sendo remunerados com diferença salarial relevante em folha de pagamento.

Status: Até o momento, a Diretoria optou por solucionar essa demanda por outra via, conforme processo SGPe PIMB 4368/2025.

Recomendação 4: Processo SGPe PIMB n. 427/2025 e n. PIMB 1564/2024.

Objeto: Irregularidades na relação contratual entre as empresas SCPAR Porto de Imbituba e Serviza Serviços LTDA ME - Processo Trabalhista n. 0001308202019510043.

Status: Acatado. Foi instaurado processo de providências administrativas preliminares, que culminou na ação judicial 5003377-81.2025.8.24.0030, em tramitação.

Recomendação 5: Processo SGPe PIMB n. 2936/2018.

Objeto: Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, referente a contrato firmado entre as empresas SCPAR Porto de Imbituba e Magma Engenharia Eireli., com o escopo de execução de serviços de desmonte e remoção da embarcação draga Sergipe.

Status: Aguardando petição judicial por parte do Setor Jurídico da SCPAR Porto de Imbituba.

Por fim, registra-se que as recomendações provenientes da área de Auditoria Interna serão registradas diretamente no relatório de gestão, a ser apresentado em conjunto aos demais documentos de prestação de contas.

4. QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS; RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; VALOR DO DÉBITO.

Em 2025, não houve abertura de tomada de contas especial no âmbito da companhia.

5. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIAS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE.

Com relação ao exercício 2025, destaca-se a transferência de recursos no valor de R\$ 240.000,00 referente ao Termo de Adesão (TA 001/2022) firmado com a Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH. O processo de contratação pode ser consultado eletronicamente por meio do SGPe PIMB 3954/2022.

No relatório anterior, o Controle Interno consignou que, “em análise ao processo SGPe PIMB n.º 3954.2022, verifica-se que o retorno esperado à SCPAR Porto de Imbituba, decorrente da adesão à ABEPH, apresenta natureza eminentemente subjetiva”. Ademais, diante da inexistência, à época, de relatório ou documento correlato que evidenciasse as atividades desenvolvidas no exercício, recomendou-se ao fiscal do contrato, com ciência à Presidência, a elaboração de instrumento formal de prestação de contas, em prazo exíguo.

Em atendimento à referida recomendação, foram posteriormente juntados aos autos o relatório resumido de atividades da ABEPH (fls. 110-112), bem como o demonstrativo referente ao exercício 2024/2025.

Não obstante, persiste a limitação quanto à aferição objetiva dos resultados decorrentes da contratação, uma vez que as ações descritas pela associação concentram-se, em sua maioria, em atividades de representação institucional, acompanhamento de pautas setoriais e participação em eventos, de caráter difuso e não mensurável. Tal circunstância dificulta a verificação do nexo entre os dispêndios realizados e os benefícios efetivamente auferidos pela SCPAR Porto de Imbituba, comprometendo a análise de economicidade e custo-benefício da adesão.

6. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM.

Neste tópico será abordada a evolução dos procedimentos licitatórios ao longo dos últimos exercícios.

No que se refere aos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2025, observa-se a manutenção da estabilidade no quantitativo total de certames, quando comparado ao exercício imediatamente anterior. Foram realizados 47 pregões eletrônicos e 4 procedimentos licitatórios, números praticamente idênticos aos registrados em 2024, quando foram contabilizados 46 pregões eletrônicos e 4 procedimentos licitatórios.

Esse comportamento reforça a consolidação do pregão eletrônico como principal modalidade de contratação, tendência que se verifica desde 2021, em consonância com as diretrizes de modernização e digitalização das contratações públicas, bem como com a busca por maior competitividade e transparência nos certames.

	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Procedimento Licitatório
2021	57	0	3
2022	46	0	2
2023	52	0	3
2024	46	0	4
2025	47	0	4

Tabela 1

Sob a perspectiva setorial, observa-se que a área de Engenharia permaneceu como a principal demandante de procedimentos licitatórios, totalizando 22 processos em 2025, número muito próximo ao verificado em 2024. Essa concentração pode ser considerada compatível com a natureza das atividades da companhia, tendo em vista que obras, serviços técnicos e manutenções especializadas costumam demandar maior volume de contratações.

A área de SSMA (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) manteve estabilidade no quantitativo de procedimentos, com 8 processos realizados em 2025, repetindo o mesmo volume registrado no exercício anterior.

Já a área administrativa apresentou redução relevante no número de processos, passando de 11 procedimentos em 2024 para 5 em 2025. Tal variação pode decorrer da existência de contratos vigentes firmados em exercícios anteriores e/ou da consolidação de demandas em contratações de maior escopo.

Em relação à Tecnologia da Informação, verificou-se aumento no número de procedimentos licitatórios, passando de 4 processos em 2024 para 8 em 2025, retomando patamar semelhante ao observado em exercícios anteriores. Esse comportamento pode ser associado à necessidade de modernização tecnológica, atualização de sistemas corporativos e aquisição de infraestrutura digital, aspectos cada vez mais relevantes para a eficiência operacional e governança das organizações públicas.

Outras áreas apresentaram variações pontuais, sem impacto significativo no volume global de contratações. Destaca-se o aumento de processos na área de Comunicação Social, que passou de 1 procedimento em 2024 para 3 em 2025, bem como o registro de 1 procedimento licitatório na área de Compliance, inexistente em exercícios anteriores.

	Engenharia	SSMA	Administração	TI	Transportes	Com. Social	Segurança	Operações	Compliance
2021	29	7	8	5	4	1	2	2	-
2022	19	6	8	6	1	4	0	6	-
2023	21	11	7	11	1	1	0	0	-
2024	21	8	11	4	3	1	2	0	0
2025	22	8	5	8	2	3	2	0	1

Tabela 2

No que se refere aos processos licitatórios frustrados, observa-se melhoria significativa em 2025, com redução relevante do percentual de lotes fracassados. Enquanto em 2024 foram registrados 18 lotes fracassados de um total de 84 (21,42%), em 2025 esse

número caiu para 8 lotes fracassados em um universo de 90 (8,9%), representando o menor índice de fracasso da série histórica analisada.

Esse resultado pode indicar maior maturidade na elaboração dos termos de referência, melhor adequação dos preços estimados ao mercado e aprimoramento na condução dos certames, fatores que contribuem para o aumento da competitividade e sucesso das licitações.

	Nº DE LOTES	FRACASSADAS	% FRACASSADAS
2021	122	35	28,69
2022	75	12	16,00
2023	100	27	27
2024	84	18	21,42
2025	90	8	8,9

Tabela 3

Por outro lado, no que tange às dispensas e inexigibilidades, observa-se redução no número total de processos em 2025, em comparação ao exercício anterior. As dispensas passaram de 26 processos em 2024 para 19 em 2025, enquanto as inexigibilidades apresentaram leve aumento, passando de 26 para 27 processos.

Apesar da redução na quantidade de dispensas, os valores estimados permaneceram elevados, atingindo R\$3.000.630,84 em 2025, montante ~32% superior ao registrado em 2024 (R\$2.274.385,00). Esse comportamento evidencia que, embora tenham ocorrido um menor número de processos de dispensa, os valores envolvidos nessas contratações foram mais expressivos.

Também, verificou-se que três processos de dispensa foram responsáveis por aproximadamente 80% do valor das contratações, somando o valor contratado de R\$ 2.424.080,27 sendo eles:

DL 002/2025 - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, R\$ 436.774,35;

DL 004/2025 - Contratação de empresa para executar serviço de monitoramento de variáveis meteorológicas e do nível do mar do Porto de Imbituba, R\$ 1.473.381,00;

DL 005/2025 - Contratação sob demanda de materiais diversos para instalação e manutenção civil, R\$ 552.949,85.

Em análise mais detida de cada justificativa e do prazo para dispêndio desses valores, como por exemplo o caso da DL 004/2025 que terá prazo de 60 meses, registra-se que o cenário não é tão crítico quanto sugerido em avaliação preliminar.

	Dispensas	Inexigibilidades
--	-----------	------------------

2021	25	18
2022	29	25
2023	32	41
2024	26	26
2025	19	27

Tabela 4

	Dispensas	Inexigibilidades
2021	R\$ 442.705,65	R\$ 259.288,24
2022	R\$ 499.487,79	R\$ 455.285,80
2023	R\$ 852.728,50	R\$ 568.225,04
2024	R\$ 2.274.385,00	R\$ 848.906,00
2025	R\$ 3.000.630,84	R\$ 420.883,43

Tabela 5

É importante ressaltar que há, neste momento, processo de fiscalização aberto pelo Tribunal de Contas do Estado, a partir do processo de inspeção RLI 26/00013924, originado do processo LEV 25/80030144, que visa verificar não só as dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito desta Estatal, mas também os processos licitatórios de acordo com os critérios estabelecidos pelo controle externo.

Finalizada a análise das informações sobre os procedimentos licitatórios realizados, parte-se para a análise da gestão de recursos humanos na companhia.

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Comparativo por tipo de vínculo empregatício:

Situação 31.12.2024		Situação 31.12.2025	
Vínculo	Qtde.	Vínculo	Qtde.
Concursados	57	Concursados	56
Comissionados	22	Comissionados	26
Cedidos	1	Cedidos	2
Estagiários	28	Estagiários	19
Menor Aprendiz	4	Menor Aprendiz	5

Diretores	5	Diretores	4
Conselheiros	12	Conselheiros	12
Prazo determinado	13	Prazo determinado	11
Total	141	Total	135

Tabela 6

Na comparação entre exercícios, nota-se que o número de colaboradores se manteve estável, sem mudanças significativas em cada tipo de vínculo, fora o número de estagiários, que teve um maior número de desligamentos no final do exercício.

Destaca-se como principal ponto de atenção o aumento dos cargos comissionados em contraposição à redução, ainda que pequena, de servidores concursados.

Nesse sentido, o controle interno vem acompanhando os desdobramentos internos gerados a partir do processo **REP 21/00413583**, do Tribunal de Contas do Estado, que teve decisão recente - nr. 1245/2025, sendo concedido prazo de 180 dias para que a SCPAR Porto de Imbituba apresente documentos e informações sobre a estrutura de cargos e atribuições de cargos comissionados, bem como relatório conclusivo a ser elaborado por empresa contratada para revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS.

Também, cabe mencionar que há dois processos mais recentes que versam sobre a revisão do PCCS e Plano de Cargos Comissionados, sendo respectivamente: SGPe PIMB n. 2188/2024 e SGPe PIMB n. 4368/2023.

8. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DE ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR, SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Processo TCE 22/00560723 - REC 24/00592394. Foi imputado débito ao ex-gestor, Sr. Luis Rogério Pupo Gonçalves, no valor de R\$ 290.416,72, a ser recolhido aos cofres da SCPAR Porto de Imbituba. *Vide o acórdão n. 252/2025 do TCE.SC.

Aguarda-se posicionamento do controle externo ou do Ministério Público de Contas quanto a como será realizada a cobrança do valor do débito.

Processo TCE 22/00591602 - REC 24/00545477. O Tribunal concedeu provimento ao recurso impetrado pela SCPAR Porto de Imbituba, conforme decisão n. 882/2025, cancelando a determinação constante no item 2 da decisão n. 999/2024, sendo arquivado o processo.

Por fim, após pesquisa no ambiente virtual do TCE.SC, relata-se que não há mais processos referentes ao exercício em que tenha sido imputado débito aos Gestores da SCPAR Porto de Imbituba.

9. AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMA OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

No que tange a conformidade dos dados enviados por meio do sistema eletrônico e-Sfinge, buscou-se enviar os dados de maneira tempestiva e em conformidade ao longo do exercício 2025.

Neste momento, o envio dos dados de recursos humanos, relativo ao módulo de RH, encontra-se em dia, considerando o quadro de vagas e a folha de pagamento enviados mensalmente ao Tribunal. Ademais, os dados referentes ao módulo jurídico (licitações) também encontram-se em dia. Já quanto aos dados contábeis, a empresa que fornece o software ERP, contratada pelo Porto, está desenvolvendo uma ferramenta de integração específica, para que possamos avançar na automatização deste processo, buscando elevar o nível de segurança, fidedignidade e tempestividade no envio dessas informações.

Não obstante, atrasos pontuais ainda ocorrem, mas são prontamente respondidos ao TCE, via ambiente virtual.

10. PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA - EXERCÍCIO 2026.

Item	Macroação	Microação	Responsável	
			Direto	Indireto
1.1	Coordenar e monitorar o envio anual das informações atinentes à N.TC n. 20/2015	Elaborar relatório de controle interno anual (1º tri).	CONIN	PRESI
		Verificar o envio das informações pelos demais departamentos (1º tri).	PRESI	CONIN
1.2	Monitorar pontos de controle estabelecidos em exercícios anteriores.	Verificar os diversos pontos de controle estabelecidos em exercícios anteriores (2º tri).	CONIN	PRESI
		Implementar/evoluir o planejado (3º tri).		
		Acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, Auditoria Independente e Ouvidoria. (2º, 3º e 4º tri).		
1.3	Ratificar o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado via Sfinge	Enviar e ratificar dados de Licitações.	CONIN	PRESI
		Enviar e ratificar dados de Recursos Humanos.		
		Ratificar dados de Contabilidade.		
		Enviar dados sobre a vigência dos contratos de engenharia.		
		Monitorar a estruturação do envio automatizado das informações de contabilidade e recursos humanos via Questor.	PRESI	Controle Interno
		Demandar atualizações junto a TI conforme novas exigências do TCE-SC.		
1.4	Monitorar os processos e consequentes diligências no âmbito do Tribunal de Contas do Estado.	Acompanhar periodicamente o andamento dos processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado.	CONIN	PRESI
		Apoiar a Gestão no envio das respostas e prazos concedidos pelo controle externo.	PRESI	COINT
		Reunir-se e enviar relatórios trimestrais para o CAE	COINT	PRESI
1.5	Atuar e monitorar os processos de providências administrativas preliminares e tomada de contas especial.	Atualizar planilha de controle interno acerca desses processos.	CONIN	PRESI
		Emitir parecer em processos de providências administrativas.		
		Encaminhar as informações para a CGE (SISTCE).		
1.6	Apoiar a Gestão e dar cumprimento à missão institucional do Controle Interno junto ao Tribunal de Contas do Estado.	Emitir parecer em processos diversos (prestação de contas em convênios, contratação de efetivos e temporários, processos de irregularidades administrativas e outros específicos demandados pela Diretoria ou pelo controle externo.	COINT	PRESI

No exercício de 2026, a participação do Controle Interno no Planejamento Estratégico Integrado da SCPAR Porto de Imbituba evidencia sua atuação como instância permanente de assessoramento à governança, à conformidade normativa e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle institucional, em alinhamento às diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

As macroações previstas demonstram integração do Controle Interno às rotinas estratégicas da administração, abrangendo desde a supervisão no envio anual das informações exigidas pela N.TC n. 20/2015 até o monitoramento sistemático dos pontos de controle identificados em exercícios anteriores, assegurando continuidade, rastreabilidade e evolução das medidas corretivas e preventivas implementadas. Nesse contexto, destaca-se a elaboração

do Relatório Anual de Controle Interno, instrumento essencial de prestação de contas, avaliação de conformidade e transparência institucional.

No âmbito da fiscalização externa, o Controle Interno exerce função central na ratificação e monitoramento das informações encaminhadas ao sistema Sfinge, especialmente nas áreas de licitações, recursos humanos, contabilidade, contribuindo para a integridade, tempestividade e consistência dos dados prestados ao controle externo. .

Ressalta-se, ainda, a participação ativa no acompanhamento dos processos em trâmite perante o Tribunal de Contas, apoiando a alta administração no atendimento de diligências, cumprimento de prazos e elaboração de respostas técnicas, bem como na interlocução com órgãos colegiados internos, a exemplo do CAE. Tal atuação fortalece a capacidade institucional de resposta e reduz riscos de inconformidades.

No tocante às providências administrativas preliminares e tomadas de contas especiais, o Controle Interno mantém acompanhamento contínuo, atualização de controles gerenciais, emissão de pareceres técnicos e encaminhamento das informações aos sistemas competentes da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, observa-se que a inserção do Controle Interno no planejamento estratégico da Companhia transcende a função meramente fiscalizatória, consolidando-se como elemento estruturante da governança corporativa, da gestão de riscos e da melhoria contínua dos processos administrativos, em consonância com as boas práticas de controle público e com as exigências normativas do sistema de controle externo catarinense.

É o relatório.

Imbituba (SC), 30 de abril de 2026

Octavio Faria de Almeida Barros
Controlador Interno
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5934LKN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTAVIO FARIA DE ALMEIDA BARROS (CPF: 365.XXX.478-XX) em 04/05/2026 às 09:40:34

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/04/2024 - 14:36:59 e válido até 30/04/2027 - 14:36:59.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMTY2OV8xNjY5XzlwMjZfSDU5MzRMS04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001669/2026** e o código **H5934LKN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.